



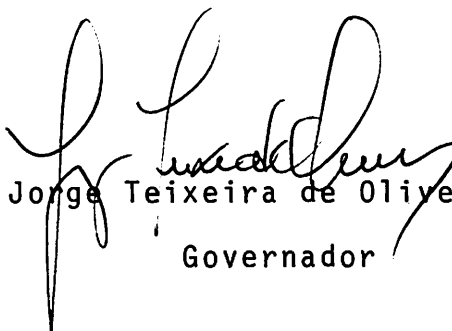
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

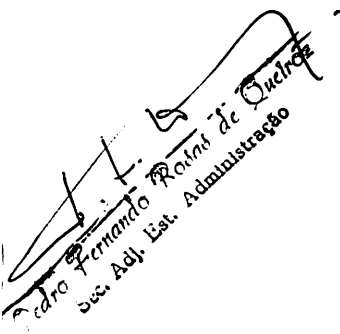
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.648 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor ROOSEVELT JOSÉ BASTOS, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, cadastro nº 16.242 e 24.418, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar de um treinamento do Projeto "Planejamento a Longo Prazo", no período de 24 a 29.10 do corrente ano, sem ônus para este Governo. *A*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Pedro Fernando Rorato de Oliveira
Sec. Adj. Est. Administração

Publicado no Diário Oficial
de 11/11/83
451
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.618 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001 de 22 de setembro de 1981, R-E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor ROOSEVELT JOSÉ BASTOS, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1ª e 2ª graus, cadastro nº 16.242 e 24.418, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar de um treinamento do Projeto "Planejamento Longo Prazo", no período de 24 a 29.10 do corrente ano, sem ônus para este Governo.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador